

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO: UMA BREVE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Lisiê Ferré Lotti¹

Maria Eduarda Gaspar Servidoni²

Maria de Fátima Cardoso³

Tânia Cristina Zolim⁴

Vivianne Augusta Pires Simões⁵

LOTTI, L. F.; SERVIDONI, M. E. G.; CARDOSO, M. de F.; ZOLIM, T. C.; SIMÕES, V. A. P. A educação ambiental no sistema educacional brasileiro: uma breve revisão bibliográfica. **EDUCERE** - Revista da Educação, Umuarama, v. 15, n. 1, p. 57-71, jan./jun. 2015.

RESUMO: É possível observar nos últimos anos um aumento significativo na preocupação de governantes e da comunidade em geral com a qualidade e a quantidade dos recursos naturais em nosso planeta. Discussões sobre desenvolvimento sustentável, meio ambiente e educação estão constantemente presentes nos mais variados círculos sociais. Dessa maneira, a Educação Ambiental enquadra-se como a uma forma eficiente de promover a difusão de questões ambientais e preservação para toda a sociedade, uma vez que tem como principal objetivo a conscientização dos alunos de que o planeta passa por um período de intensas transformações que desencadeiam desequilíbrios naturais, os quais afetam a qualidade dos recursos naturais como água, solo e ar e, ainda, podem alterar drasticamente o clima e a amplitude dos habitats naturais, resultando em reduções na biodiversidade e na qualidade de vida humana. Nesta revisão bibliográfica, apresentaremos um breve histórico da Educação Ambiental no mundo e, principalmente, no Brasil, bem como a legislação que rege

¹Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Paranaense – UNIPAR (campus III). Avenida Tiradentes, 3240, Umuarama-PR. CEP: 87505-060. E-mail: lisiEFF@hotmail.com

²Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Paranaense – UNIPAR (campus III). Avenida Tiradentes, 3240, Umuarama-PR. CEP: 87505-060. E-mail: duda_re18@hotmail.com

³Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Paranaense – UNIPAR (campus III). Avenida Tiradentes, 3240, Umuarama-PR. CEP: 87505-060. E-mail: mariadefatima171@hotmail.com

⁴Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Paranaense – UNIPAR (campus III). Avenida Tiradentes, 3240, Umuarama-PR. CEP: 87505-060. E-mail: tanicristinazolin@hotmail.com

⁵Docente do curso de Pedagogia da Universidade Paranaense. E-mail: vivianne@unipar.br

o tema no nosso país. Posteriormente, serão abordadas as principais e mais recentes pesquisas e métodos em relação à Educação Ambiental no país, a fim de verificar se a obrigatoriedade ou a arbitrariedade da implementação da disciplina nas instituições de ensino são relevantes para a efetividade dos principais objetivos da Educação Ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental; Meio ambiente; Preservação ambiental; Sustentabilidade.

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE BRAZILIAN EDUCATIONAL SYSTEM: A BRIEF LITERATURE REVIEW

ABSTRACT: In recent years, it is possible to observe a significant increase in governmental and society concerns on the quality and quantity of natural resources in our planet. Discussions about healthy development, environment, and education are constant subjects in the most varied social spheres. Likewise, Environmental Education is considered an efficient way to promote the propagation of environmental and preservation issues for the entire society, once its major goal is to promote student awareness that our planet has been through a huge transformation period, which causes instabilities that affect natural resources such as water, soil, and air. It is important to note that it can still drastically change the weather and the natural habitats, resulting in a reduction in both biodiversity and human life quality. In this review, the author shows a brief historic overview of the Environmental Education around the world and especially in Brazil, as well as the legislation governing the subject in the country. Posteriorly, the main and most recent research and methods are discussed in Environmental Education in the country, in order to check if the implementation or arbitrariness of the implementation of this subject at institutions is relevant to the efficiency of the main proposals of Environmental Education.

KEYWORDS: Environment; Environmental Preservation; Environmental Education; Sustainability.

LA EDUCACIÓN AMBIENTAL EN EL SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEÑO: UNA BREVE REVISIÓN BIBLIOGRÁFICA

RESUMEN: Se puede observar en los últimos años un aumento significativo en la preocupación de gobernantes y de la comunidad en general con la calidad y cantidad de los recursos naturales en nuestro planeta. Los debates sobre el desarrollo sostenible, medio ambiente y educación están constantemente presentes en todos los sectores sociales. Por lo tanto, la Educación Ambiental se enmarca como un medio eficaz para promover la difusión de las cuestiones ambientales y preservación para toda la sociedad, ya que su principal objetivo es la sensibilización de los estudiantes de que el planeta pasa por un periodo de intensas transformaciones que desencadenan desequilibrios naturales, los cuales afectan la calidad de los recursos naturales como agua, suelo y aire, y también pueden alterar drásticamente el clima y la variedad de los hábitats naturales, lo que resulta en reducciones en la biodiversidad y en la calidad de la vida humana. En esta revisión bibliográfica, se presenta un breve histórico de la Educación Ambiental en el mundo y, especialmente, en Brasil, así como la legislación que regula el tema en nuestro país. Posteriormente, serán destacadas las principales y más recientes investigaciones y métodos con relación a la Educación Ambiental en el país, con el fin de verificar si la obligatoriedad o la arbitrariedad de la aplicación de la asignatura en las instituciones educativas son relevantes para la eficacia de los principales objetivos de la Educación Ambiental.

PALABRAS CLAVE: Educación Ambiental; Medio ambiente; Preservación ambiental; Sostenibilidad.

INTRODUÇÃO

É possível observar nos últimos anos um aumento significativo na preocupação de governantes e da comunidade em geral com a qualidade e a quantidade dos recursos naturais em nosso planeta. Isto é apenas um reflexo da degradação que o planeta vem sofrendo desde a segunda Revolução Industrial (meados do século XIX), na qual se teve o início a utilização de combustíveis fósseis como uma das principais fontes de

energia para a humanidade. Embora as Revoluções Industriais tenham sido um marco para o desenvolvimento tecnológico, as consequências deste desenvolvimento foram extremamente negativas para o meio ambiente.

Leff (2000, p. 60) afirma que uma das principais causas da problemática ambiental atual pode ser atribuída ao processo histórico do qual emerge a ciência moderna e a Revolução Industrial. Segundo o autor, “este processo deu lugar à distinção das ciências, ao fracionamento do conhecimento e à compartimentalização da realidade em campos disciplinares confinados, com o propósito de incrementar a eficácia do saber científico e a eficiência da cadeia tecnológica de produção”.

Discussões sobre desenvolvimento sustentável, meio ambiente e educação estão constantemente presentes nos mais variados círculos sociais. Neste sentido, Jacobi (2003, p. 189) afirma que “a reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, envolve uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a Educação Ambiental”.

A Educação Ambiental tem como principal objetivo a conscientização dos alunos de que o planeta passa por um período de intensas transformações que desencadeiam desequilíbrios naturais, os quais afetam a qualidade dos recursos naturais como água, solo e ar e, ainda, podem alterar drasticamente o clima e a amplitude dos habitats naturais, resultando em reduções na biodiversidade e na qualidade de vida humana (FURTADO e BRANCO, 2003). Desta forma, a Educação Ambiental atua na difusão do conhecimento relacionado à preservação do meio ambiente, como o descarte correto de resíduos e economia de energia e de recursos naturais.

Nesta revisão bibliográfica, apresentaremos um breve histórico da Educação Ambiental no mundo e, principalmente, no Brasil, bem como a legislação que rege o tema no nosso país. Posteriormente, serão abordadas as principais e mais recentes pesquisas e métodos em relação à Educação Ambiental no país, a fim de verificar se a obrigatoriedade ou a arbitrariedade da implementação da disciplina nas instituições de ensino são relevantes para a efetividade dos principais objetivos da Educação Ambiental.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em virtude de um conhecimento científico relativamente pouco desenvolvido e escassamente divulgado no início do século XX, governantes e população em geral não tinham conhecimento dos prejuízos que o desmatamento e o despejo desenfreado de resíduos em ambientes naturais poderiam causar. Além disso, a população era substancialmente mais baixa e, conseqüentemente, a taxa de produção de resíduos também era consideravelmente reduzida em relação aos dias de hoje.

Neste sentido, Takeda (2009) afirma que gerações nascidas até os anos 1980 não tiveram uma educação visada para a preservação do meio ambiente, uma vez que as primeiras convenções e congressos acerca do tema estavam se iniciando apenas nesta época, sendo impossível o acesso da população a informações relevantes para a preservação do meio ambiente. Desta forma, a grande maioria da população desenvolveu, naquela época, uma mentalidade errônea de que o desmatamento e o descarte de lixo no meio ambiente eram ações naturais, e que recursos naturais como água, madeira e minerais eram provenientes de fontes inesgotáveis (CONCEIÇÃO e SILVA, 2009; TAKEDA, 2009).

Ainda que o conhecimento científico no início e nos meados do século XX não fosse amplamente divulgado, países mais desenvolvidos como Estados Unidos, Inglaterra e França já possuíam certa preocupação em relação à qualidade dos ambientes naturais no nosso planeta, tratando os problemas ambientais com “ampla publicidade, fazendo com que países desenvolvidos temessem que a contaminação do meio ambiente já estivesse pondo em perigo o futuro do homem” (MEDINA, 2008, p. 3). Ainda de acordo com Medina (2008),

Os antecedentes da crise ambiental da década de 1970 manifestaram-se ainda nas décadas de 1950 e 1960, diante de episódios como a contaminação do ar em Londres e Nova York, entre 1952 e 1960, os casos fatais de intoxicação com mercúrio em Minamata e Niigata, entre 1953 e 1965, a diminuição da vida aquática em alguns dos Grandes Lagos norte-americanos, a morte de aves provocada pelos efeitos secundários imprevistos do DDT e outros pesticidas e a contaminação do mar em grande escala, causada pelo naufrágio do petroleiro Torrei

Canyon, em 1966 (MEDINA, 2008, p. 3).

Dessa maneira, na década de 70, governantes de todo o mundo passaram a se unir e realizar conferências mundiais em diversos países com ampla participação. A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, foi um dos principais eventos realizados nos anos 70. Nesta conferência, os participantes resolveram que a Educação Ambiental era considerada como um campo da ação pedagógica, com relevância e vigência internacionais (MEDINA, 2008, p. 4). Contudo, o principal marco histórico da Educação Ambiental foi a realização da Conferência Intergovernamental sobre a Educação Ambiental, no ano de 1975 em Tbilisi, na Geórgia, organizada pela UNESCO e pelo PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente). No documento oficial da conferência, consta:

A Conferência reunida em Tbilisi:

Dirige um apelo aos Estados Membros para que incluam em suas políticas de educação medidas orientadas no sentido de incorporar conteúdo, diretrizes e atividades ambientais em seus sistemas, tendo como base os objetivos e as características mencionados anteriormente; convida as autoridades em educação a intensificarem seu trabalho de reflexão, de pesquisa e de inovação relativo à Educação Ambiental; convoca os Estados Membros a colaborarem neste sentido, em especial por meio de intercâmbio de experiências, de pesquisas, de documentação e de materiais, e também colocando serviços de formação à disposição do pessoal docente e dos especialistas de outros países; convoca, finalmente, a comunidade internacional para, generosamente, contribuir no sentido de fortalecer essa colaboração numa atitude que simboliza a necessária solidariedade de todos os povos e que pode ser considerado, particularmente, como estímulo para promover a compreensão internacional e a causa da paz (SÃO PAULO, 1994, p. 3).

Medina (2008) afirma que na década de 1980, principalmente em virtude da Guerra Fria entre Estados Unidos e União Soviética, não houve acontecimentos relevantes relacionados com a Educação Ambiental. No entanto, no fim da década o Congresso Internacional sobre a Educação e

Formações Relativas ao Meio Ambiente foi realizado em Moscou, elaborando em seu documento final “uma estratégia internacional de ação em matéria de educação e formação ambiental para o decênio de 90, na qual se ressalta a necessidade de atender prioritariamente à formação de recursos humanos nas áreas formais e não formais da Educação Ambiental e na inclusão da dimensão ambiental nos currículos de todos os níveis de ensino” (MEDINA, 2008, p. 4).

Já na década de 1990, as conferências relacionadas ao meio ambiente e à Educação Ambiental tornaram-se mais frequentes. Naquela época, o planeta já vivia um momento de intensa globalização em função do advento e do sucesso do capitalismo, o que resultou um aumento desenfreado da produção industrial voltada quase que exclusivamente para este sistema político-econômico (MEDINA, 2008). Neste contexto, foi organizada a Rio-92, considerada na época a principal conferência para o meio ambiente da história, na qual foram abordados assuntos de cunho ambiental voltados especialmente para o desenvolvimento sustentável. Em relação à Educação Ambiental, dois importantes documentos foram elaborados no encontro realizado no Rio de Janeiro:

No Tratado de Educação ambiental para sociedades sustentáveis, elaborado pelo fórum das ONGs, explicita-se o compromisso da sociedade civil para a construção de um modelo mais humano e harmônico de desenvolvimento, onde se reconhecem os direitos humanos da terceira geração, a perspectiva de gênero, o direito e a importância das diferenças e o direito à vida, baseados em uma ética biocêntrica e do amor. O outro documento foi a Carta brasileira de Educação Ambiental, elaborada pela Coordenação de Educação Ambiental no Brasil e se estabelecem às recomendações para a capacitação de recursos humanos. (MEDINA, 2008, p. 4).

No Brasil, apenas após a confecção da atual Constituição Brasileira em 1988, a Educação Ambiental foi exigida constitucionalmente. O artigo 225 da Constituição é dedicado totalmente para questões ambientais, garantindo teoricamente a restauração, preservação e manejo das espécies nativas e dos ecossistemas brasileiros (BRASIL, 1988). No parágrafo sexto deste mesmo artigo, consta que é obrigatório “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização

pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

ASPECTOS GERAIS DA LEGISLAÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Além do parágrafo solitário na Constituição Federal, a Educação Ambiental é teoricamente garantida para a população, em todos os níveis de ensino, através de diversas leis e decretos sancionados nos últimos 30 anos. O texto presente na Constituição é o primeiro texto legislativo na história do país no qual é citada a Educação Ambiental. Com o passar dos anos, as novas leis e decretos criados pelo governo brasileiro aumentaram o apoio e exigiram o comprometimento das instituições de ensino e governos municipais, estaduais e federal na efetivação da Educação Ambiental como disciplina obrigatória na grade curricular das instituições de ensino.

Um importante passo para esta efetivação aconteceu no ano de 1999, com a sanção da Lei Nº 9.795/99 da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a qual garante que qualquer atividade pública relacionada com a Educação Ambiental seja efetiva e tenha seus objetivos alcançados em sua totalidade (BRASIL, 1999).

De acordo com Cavalcanti (2013),

A PNEA é um programa direcionado à Educação Ambiental no processo de construção e aquisição de conhecimentos crítico nos contextos políticos, sociais, culturais, ecológicos e ambientais de um país. A conscientização é um fator indispensável na perspectiva de sensibilização para efetivar-se os programas de desenvolvimento do meio ambiente de forma sustentável (CAVALCANTI, 2013, p. 73).

A PNEA ainda prevê que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”. A sanção de uma lei com um caráter voltado exclusivamente para a Educação Ambiental é, ainda que teoricamente, de extrema importância para a permanência desta disciplina nas grades curriculares de ensino.

Cavalcanti (2013, p. 73) destaca que a PNEA, regulamentada pelo Decreto 4.281 de 2002, foi formulada no sentido de dar mais importância ao docente como responsável pela inserção da Educação Ambiental na sua prática de ensino. No parágrafo segundo de seu oitavo artigo, a PNEA versa que:

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para: I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino; II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas; III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental; IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente; V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental (BRASIL, 1999).

Portanto, o investimento na capacitação de recursos humanos é de extrema importância para que a Educação Ambiental seja promulgada em todos os níveis de ensino, e também para que atinja o máximo de instituições de ensino possível. Este objetivo, se alcançado com plenitude, poderia resultar em mudanças extremamente positivas para toda a sociedade, pois “a Educação Ambiental tem como objetivos compreender as múltiplas e complexas relações que envolvem o meio ambiente, através de programas educativos estimulando e fortalecendo uma consciência crítica dos problemas ambientais sendo responsabilidades de todos” (CAVALCANTI, 2013, p. 74).

Especificamente no estado do Paraná, no ano de 2013, foi instituída a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental através da sanção da Lei Estadual Nº 17.505 de 11 de janeiro de 2013. Estas ações demonstram interesse e esforço de alguns governantes no sentido de tornar a Educação Ambiental uma disciplina obrigatória e permanente nas grades curriculares das instituições de ensino brasileiras.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRÁTICA

Educação ambiental possui diversas definições, cada qual de acordo com o autor ou texto consultado. Apesar das diferentes definições, o significado do conceito sempre muito similar, sempre relacionado à preservação e proteção dos ambientes naturais e ao desenvolvimento sustentável. Este último é um termo mais abrangente, que vislumbra modelos de desenvolvimento baseados na utilização consciente dos recursos, unindo equidade e durabilidade, ou seja, a utilização sustentável dos recursos naturais.

No Brasil, a principal lei sobre a Educação Ambiental – Lei Nº 9.795/99 – que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, assim define o termo:

[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999, p. 1).

Já a Conferência Intergovernamental sobre a Educação Ambiental, realizada na Geórgia em 1977, desenvolveu em seu documento principal a seguinte definição:

[...] um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida (SÃO PAULO, 1994, p. 1).

Independentemente da definição, pode-se observar que a Educação Ambiental foi desenvolvida com o intuito de construir valores e clarificar conceitos na população em geral, com o objetivo principal de conservar os ecossistemas e a biodiversidade do nosso planeta, conservando e manejando seus recursos naturais de maneira responsável, melhorado a

qualidade de vida da nossa e das futuras gerações.

No ano de 2012 foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável – a Rio +20 – na qual os participantes elaboraram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Este documento é direcionado a todas as instituições de ensino e visa colocar em prática todas as questões presentes na Lei Nº 9.795, de 1999. O parecer aprovado pela Conferência ressalta que a Educação Ambiental

[...] envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2012, p. 1).

Neste sentido, é possível observar que governantes estão discutindo o tema de forma intensa, uma vez que vivemos em uma época em que questões ambientais são temas importantes em ambos os âmbitos político e educacional. Seguindo este contexto, Barreto et al. (2007) afirma que

A Educação Ambiental atua como modelo de intervenção educativo para discutir questões ambientais de forma dinâmica, abordando aspectos ambientais e sociais, pois o homem constrói seu conhecimento através da interação com outras pessoas. A escola deve instigar os estudantes a buscar informações e intervir positivamente sobre os diversos aspectos presentes em seu cotidiano (BARRETO *et al.*, 2007, p. 1).

A inclusão da Educação Ambiental como disciplina permanente e obrigatória nas grades curriculares das instituições de ensino brasileiras representaria um grande passo para a formação de jovens com uma consciência ambiental mais apurada e, conseqüentemente, um grande passo também para a preservação dos ambientes e recursos naturais. Abílio (2008, p. 328), ressalta que a “[...] Educação Ambiental é um processo em

que se busca observar a preocupação dos indivíduos e comunidades para as questões ambientais, fornecendo informações e contribuindo para um desenvolvimento sustentável de uma forma crítica”. Entretanto, ainda se observa muitas instituições de ensino negligentes em relação à Educação Ambiental, representando um grande desafio a efetivação de uma nova disciplina na grade curricular de ensino, como destaca Jacobi (2003):

O desafio é, pois, o de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar uma perspectiva holística de ação, que relaciona o homem, a natureza e o universo, tendo em conta que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem (JACOBI, 2003, p. 196)

Araújo-Lima (2013), também reafirma que esta temática é uma preocupação presente em diferentes espaços sociais na contemporaneidade, mas que ainda não teria encontrado uma forma real e eficiente para ser posta em prática. Segundo o autor:

A Educação Ambiental tem preocupado educadores, profissionais liberais, políticos e religiosos porque ela não deve ser ensinada apenas pela educação dos jovens, mas por um novo paradigma de toda a sociedade. Este processo de conscientização seria demasiado ineficaz se conseguido em apenas uma geração, por isto é importante a participação da juventude e demais faixas etárias em vários níveis do processo de decisão. Os governos devem criar mecanismos para difundir o diálogo com as comunidades (ARAÚJO-LIMA, 2013, p. 2).

Neste sentido, identifica-se a necessidade de adequação dos currículos escolares a estas demandas sociais, de modo que acompanhe as grandes mudanças que estão ocorrendo em nível mundial. Um dos desafios é expandir os meios de informação e acesso à Educação Ambiental, bem como a ação do poder público na definição dos conteúdos educacionais, de como e para que tais conteúdos sejam introduzidos.

É neste contexto que Sorrentino afirma:

Os grandes desafios para os educadores ambientais são, de um lado, o resgate e o desenvolvimento de valores e comportamentos (confiança, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, solidariedade e iniciativa) e de outro, o estímulo a uma visão global e crítica das questões ambientais e a promoção de um enfoque interdisciplinar que resgate e construa saberes” (SORRENTINO, 1998, p. 27).

Para Carvalho (2000), a inclusão de discussões acerca da educação ambiental no campo educacional, traz mudanças significativas nas práticas pedagógicas tradicionais, uma vez que é um processo que vai além das discussões básicas em relação a conceitos e reflexões, mas leva também em consideração questões mais complexas como valores, conhecimentos e ações.

Existe uma constante evolução da Educação Ambiental, no sentido de assumir uma ação transformadora, na qual a responsabilidade dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um desenvolvimento que não seja auto degradante, mas sustentável (ARAÚJO-LIMA, 2013). O educador tem a responsabilidade de atuar como mediador na construção das ideias críticas quando ao ambiente natural e deve saber como e quando aplicá-las como instrumento para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito do desenvolvimento sustentável (JACOBI, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta breve revisão bibliográfica, foi possível observar a extrema urgência da inclusão da Educação Ambiental nas grades curriculares das instituições de ensino brasileiras, em todos os níveis de ensino, sendo uma das principais demandas da sociedade atual. A aplicação desta disciplina é essencial para a construção e clarificação de valores no que tange o respeito e a conservação dos ecossistemas e recursos naturais do planeta.

Em sua recente história, observa-se que a Educação Ambiental vive em constante evolução no sentido de melhorar a qualidade e expandir a abrangência da disciplina, tornando-a acessível à maioria da população. Contudo, a inclusão da Educação Ambiental de forma integral em

todos os níveis de ensino ainda é uma realidade distante. É necessário, portanto, que haja esforços mútuos dos governos e da população para que se atinjam resultados satisfatórios e se cumpram os objetivos propostos pelas leis.

É preciso conhecer a história da Educação Ambiental para que possamos destacar sua construção e suas aplicações, proporcionando ao educando um ensino contextualizado com exemplos práticos no dia-a-dia e na sala de aula. A Educação Ambiental é para todos e, portanto, é pertinente fornecer subsídios teórico-práticos como ferramentas para o ensino desta disciplina.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, F. J. P. **Ética, cidadania e educação ambiental, meio ambiente e desenvolvimento**. João Pessoa: UFPB, 2008.

ARAÚJO-LIMA, V. Quantificando atitude ambiental. **Revista Educação Ambiental em Ação**, v. 45, 2013.

BARRETO, L. H.; SEDOVIM, W. M. R.; MAGALHÃES, L. M. F. A ideia de estudantes de ensino fundamental sobre plantas. **Revista Brasileira de Biociência**, v. 5, jul. p. 711-713, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

_____. **Lei nº 9.795. Política Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Educação. **Parecer do Conselho Nacional de Educação para as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental**. Brasília, 2012.

CARVALHO, L. M. **Educação ambiental e formação de professores**. Brasília: COEA – MEC, 2000.

CAVALCANTI, J. N. A. Educação ambiental: conceitos, legislação, decretos e resoluções pertinente e a formação continuada de professores

em educação ambiental na Paraíba. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental (PPGEA – FURG)**, v. 30, n. 1, p. 71-82, 2013.

CONCEIÇÃO, M. M.; SILVA, O. R. A reciclagem dos resíduos sólidos urbanos e o uso das cooperativas de reciclagem: uma alternativa aos problemas do meio ambiente. Centro Científico Conhecer – **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v. 5, n. 8, 2009.

FURTADO, M. H. B. C.; BRANCO, J. O. A percepção dos visitantes dos zoológicos de Santa Catarina sobre a temática ambiental. In: SIMPÓSIO SUL BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2., 2003, Itajaí. **Anais...** Itajaí: UNIVALI-SC, 2003.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 189-205, 2003.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2000.

MEDINA, N. M. **Breve histórico da educação ambiental**. Disponível em: <http://pm.al.gov.br/bpa/publicacoes/ed_ambiental.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2014.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. **Educação ambiental e desenvolvimento**: documentos oficiais. Série documentos, 1994.

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Tessaloniki, a educação ambiental no Brasil. In: JACOBI, P. et al. **Educação, meio ambiente e cidadania**: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998, p. 27-32.

TAKEDA, T. O. A preocupação com o meio ambiente nas últimas décadas. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=1762>. Acesso em: 15 jun. 2014.

Recebido em: 30/07/2014

Aprovado em: 30/08/2014